



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 190/2.021

DEFERIDO

24 / 08 / 2021

ASSINATURA

O Vereador signatário, **Giliarde Pereira Alves** – “Giliarde Taxista”, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENARIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

“POSSIBILIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA COLOCAR PARA FUNCIONAR O EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JÁ INSTALADO NO BAIRRO JOÃO STACIARINI I E II”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo levar ao conhecimento da Chefe do Poder Executivo os reclames da população que reside no Bairro João Staciarini I e II no sentido de tomar providências para que seja dado celeridade em colocar em funcionamento os postes já instalados no Bairro. Tal demanda chegou ao conhecimento do Vereador signatário através do cidadão Fausto José Gonçalves (Fausto do Zequita) que é morador do local.

Vale ressaltar também que com a realidade que vivenciamos nos dias de hoje não é tão seguro para as famílias que ali residem e para as pessoas que por lá transitam e não podemos deixar a nossa população sofrendo com a insegurança.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 23 de agosto de 2021.

Autor.

Vereador Giliarde Pereira Alves “Giliarde Taxista”